



CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
CAPANEMA

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação da Reforma e ampliação de obra do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa Del. 024/2025 do município de Capanema-Paraná

O conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal 1090/2006

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão da Reforma e ampliação de obra do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa Del. 024/2025 do município de Capanema-Paraná

Art.2 º Aprovar o Plano de Ação da Reforma e ampliação de obra do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa Del. 024/2025 do Capanema-Paraná

Art. 3º Esta publicação entra vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, aos 16 dias do mês de junho de 2026.


Dorvalina Pietrobon

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa